



Sexta Reunião

Maputo, 18 a 19 de Novembro 2014.

Recomendação sobre a Introdução de Novas Vacinas

Recomendação R001/02/2014

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Com satisfação os progressos verificados na planificação do PAV relativamente a submissão da aplicação para introdução das novas vacinas nomeadamente: Rotavírus, Pólio Inativada (IPV) e segunda dose de Sarampo MSD;
- B. Com satisfação os esforços realizados na inventariação, planificação, expansão e reabilitação da cadeia de frio, embora persistam ainda alguns desafios;
- C. Com satisfação que com o plano de introdução das novas vacinas, o PAV evoluiu qualitativamente;
- D. Com apreensão, que apesar de existir um sistema de vigilância epidemiológica das doenças preveníveis por vacinas, ainda se nota a subutilização dos dados na avaliação da introdução de novas vacinas;
- E. Com satisfação os estudos em curso sobre a epidemiologia do Rotavírus em Moçambique por diferentes instituições. As evidências mostram a necessidade de introdução da vacina mas não evidenciam os genótipos circulantes;
- F. Que o Sistema de Vigilância Epidemiológica não responde as necessidades de monitoria e avaliação para a introdução da Vacina de Rotavírus.
- G. Com preocupação a ocorrência de surtos de sarampo e de casos de paralisia flácida aguda causado pela circulação do derivado vacinal do Póliovírus (cVDPV) em Moçambique.

Parágrafos Operativos

Nestas condições, o CoPI reitera as suas recomendações:

1. R01/04/2012 sobre o desempenho do PAV e da Vigilância epidemiológica (2009-2012).
2. R04/04/2012 sobre os Recursos Humanos do PAV e Vigilância Epidemiológica e sua Formação

E o CoPI recomenda:

1. Que seja monitorada a implementação do plano de expansão e reabilitação da cadeia de frio.
2. Fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e garantir melhor utilização dos dados colhidos pelo sistema de rotina.
3. Estudos adicionais são necessários para determinar os génotipos circulantes do Rotavírus para sustentar a selecção da vacina;
4. Que há necessidade de aprofundar o Sistema de Vigilância Epidemiológica a implementar para a monitoria e avaliação do impacto da introdução da vacina do Rotavírus;
5. Os surtos de Sarampo, os casos de paralisia flácida aguda causado pela circulação do derivado vacinal do Póliovírus (cVDPV) e as evidências internacionais justificam a introdução da segunda dose da vacina do Sarampo e da vacina da Pólio Inactivada (IPV).

Indicadores de Monitorização

- ▶ Que, até meados de 2015, o plano de introdução de novas vacinas do PAV, incluindo o sistema de cadeia de frio, esteja operacional para dar resposta as necessidades actuais do PAV e acomodar as novas vacinas previstas para 2015 (Rotavírus, Sarampo e Pólio Inactivada).

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Pública/PAV, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos/Formação

- ▶ Número de técnicos capacitados em 2015, em recolha e análise dos dados do Sistema de Vigilância Epidemiológica.

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Pública/Vigilância Epidemiológica.

- ▶ Completar análises e apresentar os resultados dos estudos que estão a ser realizados sobre o Rotavírus antes da introdução da nova vacina em 2015.

Responsabilidade: Instituições de Pesquisa (INS, CISM, UEM, outros)

- ▶ Vacinas de Sarampo, Pólio Inactivada (injectável) e Rotavírus introduzidas até final de 2015

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Pública/PAV

Maputo, 19 de Novembro de 2014